

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

8477

1

Rua Vereador Wantuil Ribeiro Fagundes, 34 - Centro - CEP: 29.800-000 - Tel/Fax: (27) 3756-1618

MATRÍCULA-8.477-IMÓVEL: Uma loja comercial, de nº 14 (quatorze), do primeiro pavimento, do Condomínio Shopping Barra, medindo a área de 26,07m² (Vinte e seis metros e sete centímetros quadrados), cabendo uma fração ideal de 0,01836, com piso revestido em material cerâmico, paredes em vidro temperado (tipo blindex) e o restante em PVA, cobertura em laje. situada à Rua Alceu Melgaço, nesta cidade, confrontando-se por seus diversos lados com: Terrenos pertencentes a Igreja católica Matriz São Francisco, Jaime Tassinari, Avenida Prefeito Manoel Vilá e com a referida Rua Alceu Antonio Melgaço. **PROPRIETÁRIO:** ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, residente à Avenida Jones dos Santos Neves, Centro, nesta cidade portador da cart. id. nº 372.612 - SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 526.741.427-15. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-15-7.745, do livro 02, ficha 01. (Protocolo nº 34.452). Barra de São Francisco-ES, em 28 de agosto de 2007. O Oficial.

M. das Graças Moura de Andrade
Oficial Substituta

R.1-8.477: COMPRA E VENDA: Como Outorgado Comprador: **DERLY COSER**, brasileiro, casado com Cirlene Dasílio Coser, sob regime de comunhão de bens, antes do evento da Lei 6.515/77, comerciante, residente à Avenida Prefeito Manoel Vilá, nº 221, aptº nº 202, centro, nesta cidade, portador da CI/RG nº 149.507-SSP/ES e inscrito no CIC nº 054.005.467-49. **Outorgante Vendedor: ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente à Avenida Jones dos Santos Neves, centro, nesta cidade, portador da cart. id. nº 372.612 - SSP/ES, CPF/MF nº 526.741.427-15.- **Título de Transmissão:** O imóvel supra descrito na matrícula. **Forma do Título:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo cartório do 3º ofício desta comarca pelo tabelião Hiram Sabino Coimbra, livro nº 063, folhas 015/016, em 15 de agosto de 2007. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). (protocolo nº 34.452). Barra de São Francisco-ES, em 28 de agosto de 2007. O Oficial.

M. das Graças Moura de Andrade
Oficial Substituta

AV.2-8477: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: Nome: CIRLENE DASÍLIO COSER, CPF de nº: 069.903.347-03. **Forma do Título:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Pela Internet), datada em 19 de agosto de 2009, com Código de Controle da Certidão nº: 2297.E4A8.B9BE.E6DC. (protocolo nº 35437). Barra de São Francisco-ES, em 25 de agosto de 2009. O Oficial.

M. das Graças Moura de Andrade
Oficial Substituta

R.3-8477: COMPRA E VENDA: Como Outorgados Compradores: **FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA** e sua esposa **ERINEIA RIBEIRO DE MATTOS ALMEIDA**, brasileiros, casado sob o regime de comunhão universal de bens, ele empresário, C.I. nº 1.282.817-SSP/ES e CPF/MF nº 043.763.837-59; e ela C.I. nº 1.913.851-SSP/ES e CPF/MF nº 083.845.187-00, residente

Continua no verso...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

na Rua Senhorinha Fonseca Tatagiba, nº 123, Morada Feliz, nesta cidade. **Outorgantes Vendedores:** **DERLY COSER** e sua esposa **CIRLENE DASÍLIO COSER**, ele CPF/MF nº 054.005.467-49 qualificado no R-1-8477; e ela do lar, C.I. nº 266.592-SSP/ES e CPF/MF nº 069.903.347-03, residentes na Avenida Prefeito Manoel Vila, S/n, Centro, nesta cidade. **Título de Transmissão:** O imóvel supra descrito na matrícula (8477), adquirido pelos vendedores deste ato no R-1-8477, inscrição municipal sob nº 01.01.0060.036.013. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no livro 0009-E, folhas 089/097, pelo Cartório de Registro Civil e Notas da sede desta comarca, pelo Tabelião Substituto Victor Hugo Vargas Junior, em 17 de agosto de 2009. **Valor:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). (protocolo nº 35437). Barra de São Francisco-ES, em 25 de agosto de 2009. O Oficial. *M. das Graças Moura de Andrade*

Oficial Substituto

R.4-8477 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA e sua esposa **ERINEIA RIBEIRO DE MATTOS ALMEIDA** ele CPF/MF nº 043.763.837-59 e ela CPF/MF nº 083.845.187-00, qualificados no R-3-8477. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede em Setor Comercial Norte, Ed. Number One, quadra 01, bloco A, 8º Andar, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.349.595/0001-09, representada pela **Agência Caixa Agência de Barra de São Francisco-ES, Marilene Severiano de Freitas**. **Garantia:** O imóvel supra descrito na matrícula (8477). **Valor da Garantia:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **Vencimento e forma do Pagamento:** o presente contrato é celebrado pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, e prazo de amortização remanescente 28 (vinte e oito) meses, vencendo sempre no dia 10 (dez) de cada mês. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no livro 0009-E, folhas 089, pelo Cartório de Registro Civil e Notas da sede desta comarca, pelo Tabelião Substituto Victor Hugo Vargas Junior, em 17 de agosto de 2009. **Valor do Crédito:** Conforme Cláusula Quarta, alínea "a" o devedor adquiriu direito ao crédito de R\$36.389,66 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), na alínea "b" o Débito em razão da participação do devedor é de R\$14.745,88 (quatorze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). (protocolo nº 35437). Barra de São Francisco-ES, em 25 de agosto de 2009. O Oficial. *M. das Graças Moura de Andrade*

Oficial Substituto

AV.5-8477: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Partes: **Devedor: FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 043.763.837-59; **Credor: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, neste ato sendo representada por seus Diretor Presidente **MAURÍCIO MACIEL DA ROCHA** e por **ROGÉRIO ANTUNES CARREIRO CHAVES**, que expediu memorando de quitação datado em 26 de junho de 2012, cancelando a alienação registrada sob o nº R.4-8477, livro 02, ficha 01. (protocolo nº 37661, em 17/07/2012), selo usado: 023028.JUT1204.00439. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$32,85, Funepj R\$3,29, Fadespes R\$1,64, Farpen R\$5,86, Total R\$43,64. Barra de São Francisco-ES, 14 de agosto de 2012. **Oficial Moacyr de Andrade**. *M. das Graças Moura de Andrade*

Oficial Substituto

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

8477

2

R-6-8477-Prot.41964-24/02/2015 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora datado de 20 de Agosto de 2014, extraído da Ação de Execução de Fiscal, processo n.º 0000881-37.2012.8.08.0008 (008.12.000881-1) da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco - ES, movida pelo credor **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, em desfavor dos devedores **BARRAGRAN LTDA, NEUZEDIR VIEIRA DA COSTA, e ERINEIA RIBEIRO DE MATTOS ALMEIDA**, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$120.298,12 (cento e vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), ficando como depositária a própria devedora **ERINEIA RIBEIRO DE MATTOS ALMEIDA**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.05146. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 18 de Março de 2015. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

R-7-8477-Prot.41965-24/02/2015 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora datado de 20 de Agosto de 2014, extraído da Ação de Execução de Fiscal, processo n.º 0000883-07.2012.8.08.0008 (008.12.000883-7) da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco - ES, movida pelo credor **O ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, em desfavor dos devedores **BARRAGRAN LTDA, NEUZEDIR VIEIRA DA COSTA, e ERINEIA RIBEIRO DE MATTOS ALMEIDA**, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais), foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$116.526,46 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), ficando como depositária a própria devedora **ERINEIA RIBEIRO DE MATTOS ALMEIDA**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.05147. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 18 de Março de 2015. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

R-8-8477-Prot.42972-20/04/2016 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 01 de Dezembro de 2015, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0000882-22.2012.8.08.0008 (008.12.000882-9) da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor **O ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, em desfavor dos devedores **BARRAGRAN LTDA, NEUZEDIR VIEIRA DA COSTA, e ERINEIA RIBEIRO DE MATTOS ALMEIDA**, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), foi penhorado. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.12928. Valores cobrados em reais: Emolumentos

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 06 de Maio de 2016. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-9-8477-Prot.44396-04/04/2018 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 008120008852 - **Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça**, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1E Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 201804.0416.00480132-IA-000, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LNC1702.03499. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 06 de Abril de 2018. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-10-8477-Prot.45146-02/05/2019 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00008813720128080008 - **Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ESPÍRITO SANTO**, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1E Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 201905.0112.00785432-IA-041, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.NUT1803.02923. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 02 de Maio de 2019. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.**

AV-11-8477-Prot.45208-06/06/2019 - PENHORA - De acordo com Auto de Penhora datado de 05 de junho de 2019, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0000885-74.2012.8.08.0008 (008.12.000885-2) da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco - ES, movida pelo credor **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em desfavor dos devedores **BARRAGRAN LTDA, NEUZEDIR VIEIRA DA COSTA, ERINEIA RIBEIRO DE MATTOS ALMEIDA**, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais), foi penhorado. Selo Digital de Fiscalização: 023028.WTK1901.01825. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 28 de Junho de 2019. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.**

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

CERTIFICO, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.//////////

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra de São Francisco(ES), aos 05/05/2022 (05 de Maio de 2022). //////////

CERTIDÃO CCRI N.º 22/001328. //////////

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //////////

Assinado Digitalmente por Elisa Firmino Almeida de Amorim - Escrevente Autorizada.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

023028.TAK2104.03926

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 60,37

FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 6,04

FUNEMP (Lei Compl. 682/2013).....= R\$ 3,02

FADESPES (Lei Compl. 595/2011).....= R\$3,02

FUNCAD (Lei Compl. 794/2014).....= R\$ 3,02

TOTAL == **R\$ 75,47**

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

